

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 881

Altamira 22 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 881

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** RESOLUÇÃO Nº 110 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 90 - SEMMA (22/09/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 117 - SEMED (04/09/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 123 - SEMED (12/09/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 124 - SEMED (13/09/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 125 - SEMED (13/09/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 127 - SEMED (18/09/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 128 - SEMED (18/09/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 352 - SEMAPS (20/09/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 353 - SEMAPS (20/09/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5417 - SEGMUC (20/09/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5424 - SEMOVI (21/09/2023)
- PÁG. 15** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023
- PÁG. 16** AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 045
- PÁG. 17** TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023-PMA
- PÁG. 18** AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 045
- PÁG. 19** ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

Diário Oficial



RESOLUÇÃO Nº 110/2023 De 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre regras e procedimentos do dia da votação e da apuração dos votos do Processo de Escolha dos Candidatos a compor os Conselhos Tutelares do Município de Altamira/PA, para o quadriênio 2024 a 2028.

Considerando o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que irão compor o Conselho Tutelar de Altamira, para o quadriênio de 2024/2028, cuja eleição para o referido cargo de Conselheiro Tutelar será realizada no dia 1º de outubro de 2023, no horário, das 8hs às 17hs;

Considerando o item 9.10 do Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2028, que dispõe que será editada Resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentando os procedimentos a serem observados no dia da eleição;

Considerando o Item 10.2 do Edital nº001/2023 que dispõe que será editada Resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentando os procedimentos a serem observados na apuração dos votos;

RESOLVE:

Art. 1º. Cada Candidato inscrito para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar de Altamira para o quadriênio de 2024/2028, poderá indicar até 03 (três) pessoas para exercerem a função de fiscal de cada no dia da eleição.

Art. 2º. Cada Candidato inscrito para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar de Altamira para o quadriênio de 2024/2028, poderá indicar 01 (uma) pessoa para exercer a função de fiscal da apuração dos votos que será realizada na Câmara Municipal de Altamira.

Art. 3º. A relação com os nomes dos fiscais da votação e da apuração dos votos deverá ser enviada a Comissão do Processo de Escolha até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 25/setembro/2023.

Art. 4º. Todas as despesas de alimentação, água e transporte dos fiscais da votação e da apuração dos votos será de inteira responsabilidade de cada Candidato.

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deverá fornecer os crachás de identificação de cada fiscal.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação.

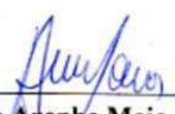
Altamira – Pará 21 de setembro de 2023.



Ana Ariles Guerra Peixoto
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024



José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA



Sidevaldo Aranha Maia
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



Portaria nº 90, de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o CANCELAMENTO da Portaria de nº89 de 18 de setembro 2023**, referindo-se 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **MOIRA VELOSO BARBOSA**, Matrícula:151752-0,Cargo: Motorista Categoria AB, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de levar os servidores que irão realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezessete) processos entre urbano e rural e área de mineração, e fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 22 dia do mês de setembro de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA

ANTONIO UBIRAJARA BOGEE UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Diário Oficial



PORTARIA Nº 117/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde participará da Programação 14º FESTIVAL DO IRIRI no período de 04/09/2023 a 07/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho	Coordenador Pedagógico	517.379.732-00	Educação do Campo

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria do servidor **RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves morais de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Terça acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.955.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 123/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para atender o Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada a receber o suprimento de fundos para serviços emergenciais nas Unidades de Ensino da referida localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Michele Senhorim Silva	Coord. Pedag.	005.476.992-20	Núcleo SEMED Castelo e Cachoeira da Serra

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para serviços emergenciais e outros de pequenos vultos, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária da servidora **MICHELE SINHORIM SILVA** o valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 26.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP. 68372-855
FONE (93) 3515 - 3553

Diário Oficial



PORTARIA Nº 124/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Ajuda de custo que menciona viagem para Resex no Rio Xingu.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado a receber o ajuda de custo para atender as necessidades na viagem para Resex no Rio Xingu para verificar a estrutura da EMEF Gabiroto para possível implantação do Ensino Médio no Sistema SOME no período de 13 a 20/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho	Coordenador Pedagógico	517.379.732-00	Educação do Campo

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) para despesas com alimentação, passagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO** o valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.593.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Beira Esplanada do Xingu
CEP: 68172-855
FONE (48) 3615 - 3193

Diário Oficial



PORTARIA Nº 125 /2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede **ajuda de custo** que menciona viagem a Capital do Estado.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Capital do Estado (Belém/Pa) fica a 818 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Belém/Pa, onde participará do **XIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no período de 14 e 15 de setembro/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Lucivan Gonçalves de Sousa	Professor	395.462.092-87	CME

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) para despesas com alimentação, passagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **LUCIVAN GONÇALVES DE SOUSA** o valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).

§1º As despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 9/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 66572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 127/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Aldeia Juruáti, localizada à margem direita do Igarapé Ipixuna.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Aldeia Juruáti, onde participará da elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico) na EMEIF Indígena Tapayaru Araweté, no período de 19 a 22/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Rosiane Chipaia Ribeiro de Sousa	Coordenadora Pedagógica	692.588.212-20	Educação Indígena

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária da servidora **ROSIANE CHIPAIA RIBEIRO DE SOUSA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de Setembro S/11, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68172-875
FONE:(93) 3515 - 3155

Diário Oficial



PORTARIA Nº 128/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Terra Indígena Trincheira Bacajá – Povo Xikrin.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Terra Indígena Trincheira Bacajá – Povo Xikrin, onde participará do Encontro Microrregionais sobre Educação Escolar Indígena, no período de 19 a 22/09/2023, na referida localidade.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Serdicley Barbosa de Barros	Coordenador Pedagógico	734.392.402-82	Educação Indígena

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **SERDICLEY BARBOSA DE BARROS** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.28.953.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3193

Diário Oficial



Portaria nº 352, de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SIMONE FORTUNATO DA SILVA AMARAL**, Matrícula nº 002019-1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como Conselheira e **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira**, em virtude de viagem à Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional do PROCAD/SUAS** da Região Norte, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), no período de 25 a 28/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/09/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº 353, de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **121563-9**, no cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem à Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional do PROCAD/SUAS** da Região Norte, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), no período de 25 a 28/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/09/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5417/2023

ALTAMIRA-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NEIDIMAR SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2020 a 01/07/2021**, para serem gozados no período de **21/09/2023 a 20/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **21/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5424/2023

ALTAMIRA/PA, 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **JOSE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **275 - GARI**, matrícula nº. 030823-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o(a) servidor(a) **JOSE SOUZA SANTOS**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **03/09/2023 à 29/02/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/09/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quinze dias de junho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2303001/2023/CGL/ATM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de óleos, filtros e peças para maquinários e insumos agrícolas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 037/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedores: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.712.368/0001-70, no Valor Total de R\$ 110.576,43 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); GONÇALVES & DIAS LTDA, inscrita no CNPJ n°07.868.912/0008-03, no Valor Total de R\$ 79.692,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais); LAZARINI & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ 18.142.954/0001-02, no Valor Total de R\$ 25.024,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais); MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.077.752/0001-65, no Valor Total de R\$ 2.172,80 (Dois Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); HX HIDRAULICA XINGU LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.044.540/0001-99, no Valor Total de R\$ 51.080,50 (Cinquenta e Um Mil e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), Altamira – PA, 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049 /2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023

A Ata de Registro de Preços refere-se à Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de óleos, filtros e peças para maquinários e insumos agrícolas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 037/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedores: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.712.368/0001-70, no Valor Total de R\$ 110.576,43 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); GONÇALVES & DIAS LTDA, inscrita no CNPJ n°07.868.912/0008-03, no Valor Total de R\$ 79.692,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais); LAZARINI & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ 18.142.954/0001-02, no Valor Total de R\$ 25.024,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais); MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.077.752/0001-65, no Valor Total de R\$ 2.172,80 (Dois Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); HX HIDRAULICA XINGU LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.044.540/0001-99, no Valor Total de R\$ 51.080,50 (Cinquenta e Um Mil e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos). Com vigência do dia 05/09/2023 até 05/08/2024.

Altamira – PA, 05 de setembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO
DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.05 15:55:53 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n° 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/2023-SESMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 9 DE OUTUBRO DE 2023.
HORÁRIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 9 de outubro de 2023 (segunda-feira), fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas, cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA e dos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
239
Assinado de forma digital
por HUGGO HERMANN DA
SILVA
AMARAL:01388613239
Dados: 2023.09.21 10:45:15
-03'00'
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/PA
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023-PMA

Eu **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 2385/2023, em face a presente contratação, que com fundamento no Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com os Pareceres Jurídico, e Controle Interno, e considerando o que consta do processo administrativo nº **0208002/2023/CGL/ATM**, que tem como objeto a ADESÃO Nº 002/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, de acordo com os termos e regras instituídos no Termo de Referência, que pretende a contratação das empresas: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70 pelo valor total de R\$ 1.751.746,86, e LAZARINI E AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. Nº 18.142.954/0001-02, pelo total de R\$ 426.352,76, Totalizando o valor global para o processo de **R\$ 2.178.099,62 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS, E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023-PMA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **Isabel Greyce do Nascimento Franco**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 08 de setembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.08 11:33:21 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no extrato de contratos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 878, página nº 14, em 19 de setembro de 2023, no seguinte termo:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO – P. E. SRP Nº. 032/2023

Objeto: Aquisição de uniformes e demais produtos em malharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 06/09/2023.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO – P. E. SRP Nº. 032/2023

Objeto: Aquisição de uniformes e demais produtos em malharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 06/09/2023.

Altamira-Pá, 21 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
Dados: 2023.09.21 08:51:06 -03'00'

Alan Rodrigues de Sena
Matrícula 155024-1
Chefe de Divisão
Setor de Contratos

Página 1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: altamiraopl@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br